



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



ATA 12/2020

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, as dez horas, na antiga sala do empreendedor, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os senhores: Delly Lima Maciel Neto, Izabel Correia da Silva, Reinilda Fiorese, Monica Harms Soares, Nicole Faligurski Ferreira da Silva, Hamanda Fernandes Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, para reunião da comissão de regularização da Gleba. Após cumprimentar os presentes o senhor Valne Mamede de Lucena deu início a reunião, tendo como pauta protocolos Gleba II, sendo deliberado o que se segue:

14576/2019 – Andressa Dias da Cunha – Quadra 33 – lote 08 – Embora na reunião do dia 05 de fevereiro a comissão ter deferido E, optou-se ligar para Andressa Dias da Cunha e André Dias da Cunha para ver se preferem subdividir o lote e dar entrada separada, ou querem que seja registrado em nome dos dois e recolher como Reurb E.

47/2020 – Celso Kuhmem – Quadra 28 – lote 13 – O órgão tributário solicitou uma declaração da comissão referente a tramitação da análise do protocolo 47/2020 - Mudança de titularidade e regularização já analisado pela comissão, visto que devido a este trâmite o senhor Celso perdeu prazo do refis, a comissão deliberou favorável, o documento será elaborado pela secretária.

3349/2020 – Reinaldo de Amorim – Quadra 72 – Lote 03 – Pede cancelamento da cobrança de COSIP, tributação orientou pedir mudança de titularidade, pois o mesmo atualmente está em nome de Luiz Vicente da Silva. Considerando que a orientação foi verbal e o protocolo não foi tramitado para a comissão, sugerimos aguardar a finalização do protocolo de regularização.

10245/2019 – Associação dos Catadores de Papel e Carroceiros de Itapoá – Quadra 21 – Lote 06 – A associação está Ok com sua titularidade, desta forma fica ratificado o deferimento Reurb S.

8597/2019 – Arlene Fiedler – Quadra 21 – Lote 06-A – Por haver dúvidas em relação a titularidade do lote 06-A que possui um documento de compra datada de 2004 e era considerada uma área da associação, foi realizada uma reunião com os associados para definirem esta questão. Os associados reconheceram a compra, podendo para tanto seguir o processo, passando para Reurb E, pois a requerente possui outros terrenos.

49/2020 – Vanduir Pereira de Arzão - Quadra 04 – Lote 01 – Vanduir comprou o lote de Cleonice Soares de Faria que vendeu este lote quando com união estável, por ser união estável não há necessidade da assinatura de seu companheiro, atualmente a luz e água encontram-se em nome de Vanduir, o mesmo pede anuência desta comissão para a transferência de titularidade do imóvel



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



assim como a Responsabilidade Tributária. Devido à existência do protocolo de nº **1981/2020** em que Cleonice Soares de Faria, através de seu procurador, Roston Waltair Albano, alega ser a proprietária e que o imóvel deve ficar em seu nome (não deu entrada com documentação oficial para Reurb), a comissão opta por analisar os dois protocolos em conjunto em outra oportunidade.

Fica convocada reunião para o dia 23 de março às 9:00 horas, nesta mesmo local, para apresentação dos modelos de documentos a serem encaminhados para cartório que o presidente Valnê Mamede de Lucena possui na Coordenadoria da Cidadania.

Sem mais, encerra-se a reunião e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.